



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:
"MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME"**

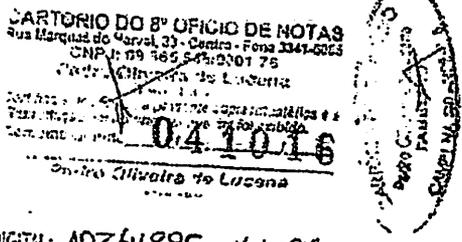
Os abaixo assinados **MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA**, Brasileira, nascido em 12/03/1978, natural de Gurinhém/PB, Solteira, Comerciante, domiciliado na Rua Ambrósio V. de Pontes, s/n, Bairro Centro, CEP 58.387-000, Juarez Távora/PB, portador da Carteira de Identidade nº 2.441.003 - SSP-PB, C.P.F. Nº 054.778.744-81, titular da firma empresária **MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA ME**, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, 131 - Andar Térreo, Apto 0 - Bairro São José Centro - CEP 58.400-464, Campina Grande/PB, Inscrito na Junta Comercial sob o NIRE 25101212837 e CNPJ 14.402.647/0001-54, fazendo uso do que permite o 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu a sócia **MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, brasileira, natural de Ingá/PB, nascido em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, domiciliado na Rua Joselita Reis Brasileiro, 475 - Casa - Bairro Catolé - CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SSDS/PB, C.P.F nº 447.017.304-59, passando a Constituir o tipo Jurídico Sociedade Limitada, o qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social, ao qual se obrigam mutuamente todas as sócias, mediante as seguintes cláusulas.

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, e terá sede nesta cidade de Campina Grande no Estado da Paraíba, na Av. Marechal Floriano Peixoto, 131 Andar Térreo, Apto 0 - Bairro: São José, CEP -58.400-464 - Campina Grande/PB, ficando o foro da Comarca de Campina Grande/PB, para ação fundada no presente contrato.

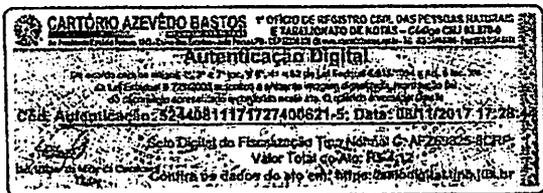
PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade será de:

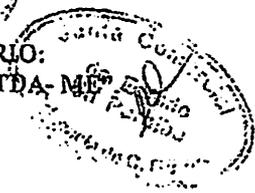
- 4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 4751-2/02 - Recarga de Cartucho para Equipamento de Informática;
- 9511-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
- 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigo de Papelaria.



SELO DIGITAL: ADZ41896 - H WRD
Consulte a autenticidade em <http://selo.digital.tpb.jus.br>



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
"MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME"**



Continuação

TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), dividido em 41.000 (Quarenta e um mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo integralizado neste ato R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) em moeda corrente do País, pela sócia Maria José Freires da Silva Dias e R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) integralizado com o acervo de capital da Firma Empresária MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA ME que ora TRANSFORMA-SE na presente sociedade, assumindo todo Ativo e Passivo da firma transformada. Neste ato fica cedido e transferido parte do acervo de capital da Firma MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA ME no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para a sócia ora admitida MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS, ficando o capital social distribuído entre as sócias da seguinte forma:

Sócias	Percentual	Quotas	Valor (R\$)
Maria José Freires da Silva Dias	97%	39.770	39.770,00
Maria das dores Feliciano da Silva	3%	1.230	1.230,00
TOTAL	100%	41.000	41.000,00

QUARTA: A Empresa que iniciou suas atividades como Empresária em 17/08/2011 passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

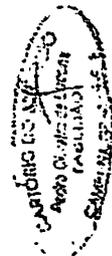
SETIMA: A administração da sociedade caberá às sócias MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA e MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva a sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002

OITAVA: As sócias terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

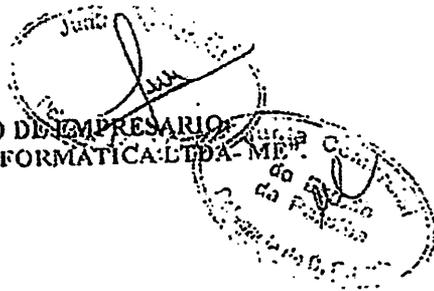
SELO DIGITAL: ADZ41897 = UNID

Consulte a autenticidade em: www.fccsignat.com.br

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Natal, 53 - Centro - Fone 3341-2285
CNPJ: 06.355.545/0001-76
Município de Curitiba - Paraná
Data: 04/10/16
Cartório do 8º Ofício de Notas
Rua Marques do Natal, 53 - Centro - Curitiba - Paraná



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME"**



Continuação

NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pelas seguintes formas: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I – As sócias deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: A sócia que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 05 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de retirada do sócio.

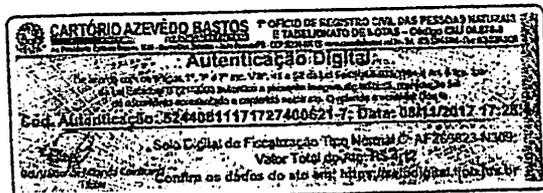
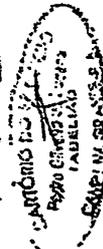
DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, serão definidas nas assembleias de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo segundo – As deliberações serão aprovadas por 2/3 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

SEL0 DIGITAL: AD241892 - EUCV
Consulte a autenticacao em <https://sel0digital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques de Maravilha, 83 - Centro - Fone 3241-6228
CNPJ: 05.251.545/0001-71
Poder Judiciário de Pernambuco
Realiza e distribui a autenticação de documentos e o Cartório de Notas em todo o território do Estado de Pernambuco.
Avulso: R\$ 10,00
Selo Digital: R\$ 04,10
Selo de Segurança: R\$ 01,90



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME"

Continuação

DÉCIMA QUARTA: As sócias serão obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo de capital.

DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002)

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande/PB. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E. por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande - PB, 11 de Agosto de 2014.

Maria José Freires da Silva Dias *Maria das Dores Feliciano da Silva*

Maria José Freires da Silva Dias Maria das Dores Feliciano da Silva

CPF - 237.038.494-87

CPF - 054.778.744-81

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2014 SOB Nº: 2521082618
Protocolo: 14/057537-S, DE 20/11/2014

MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Natal, 83 - Centro - Fone 3341-8035
CNPJ: 06.924.431/0001-70

041016

MARIA DE FATIMA GONCALVES GOMES
SECRETARIA GERAL

JOÃO PAULO LUCIANO
CONVITEIRO

SFID DIGITAL: AD241899 - KEUD
Confirme a autenticidade em <http://www.digicert.com.br>

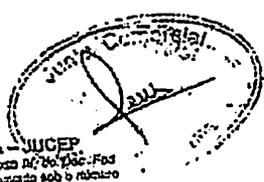
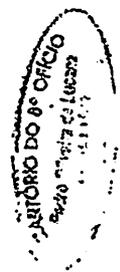
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DA PARAIBA - FONE: 3341-8035

Autenticação Digital

Valor Total do Atto: R\$ 2.382,00

Cód. Autenticação: 5244081117127400521-8; Data: 08/11/2017 17:28:19

Confirme os dados do ato em: www.digicert.com.br



855 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
 De acordo com o disposto nos arts 14 do Dec. Fed. 1792/24, e 78 inciso II, do Dec. Fed. 1800/06, certifico a autenticidade do ato documentado, cuja original está arquivada sob o número e data apontada mecanicamente no documento desta câmara. Até a presente data

- () existe(m) mo(s) postador(es) registrado(s) conforme respectiva notação
- () caso é o único não registrado
- () caso é o único não registrado
- () não é o único não registrado
- () não é o único não registrado

da empresa da que se trata

Empresa Grande 29 409 2216 Alana de Souza (Carla) Ferreira
 Sub Secretária

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato de Notas - C.A.P. 011/2010
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 51010-000

Autenticação Digital
 De acordo com o art. 10, § 1º, da Lei nº 11.343/2006, a assinatura digitalizada, quando acompanhada de seu respectivo certificado digital, produz efeitos jurídicos e probatórios equivalentes à assinatura manuscrita original.

Cod. Autenticação: 5244051117172740621-3; Data: 08/11/2023 17:28:11

Sua Digital de Fidejussão São Noronha de Afonso A. V. M.
 Vitor Teófilo do A. R. S. L.
 Confira os dados do ato em: https://portal.jucepa.pb.gov.br

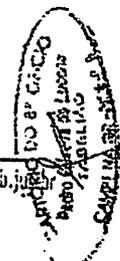
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME".

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA, Brasileira, nascido em 12/03/1978, natural de Gurinhém/PB, Solteira, Empresária, domiciliada na Rua Ambrósio V. de Pontes, s/n, Bairro Centro, CEP 58.387-000 - Juarez Távora/PB, portador da Carteira de Identidade nº 2.441.003 - SSP-PB, C.P.F. Nº 054.778.744-81, MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS, brasileira, natural de Ingá/PB, nascido em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, domiciliada na Rua Joselita Reis Brasileira, 475 - Casa - Bairro Catolé - CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SSDS/PB, C.P.F nº 447.017.304-59, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ - 14.402.647/0001-54, situada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 131 Andar Térreo, Apto 0 - Bairro: São José, CEP -58.400-464 - Campina Grande/PB, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520064261-9, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA: O objetivo da sociedade será de:

- > 4751-2/01- Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- > 4751-2/02 - Recarga de Cartucho para Equipamento de Informática;
- > 9511-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
- > 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigo de Papelaria;
- > 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodoméstico e Equipamento de Áudio e Vídeo.

SELO DIGITAL: A0Z41904-DPF5



CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Paraná, 93 - Centro - Fone: 3341-6082
CEP: 58.400-075
Cidade: Campina Grande - Paraíba

041016

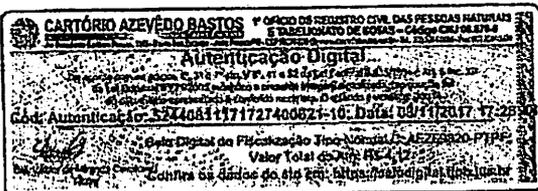
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:57 SOB Nº 20160253381.
PROTOCOLO: 160253381 DE 25/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601282743. NIRE: 25200642619,
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Maria da Pátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME".

Continuação.

SEGUNDA: A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pela sócia **MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA**, ao qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócio estranho aos fins sociais.

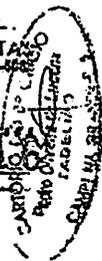
TERCEITA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressa ou implicitamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

SELO DIGITAL - AD241905 - 9RP4
Consulte a autenticidade em: www.jucep.pb.gov.br

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTÁRIO
Rua Marques do Mariz, 21 - Centro - Fone 3341-8888
CNPJ: 09.265.545/0001-76
Estado do Paraíba de Lucona
Certificação e autenticação de documentos
Protocolo nº 0410/2016



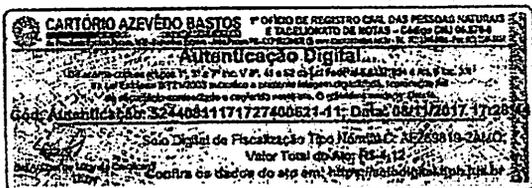
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARÁIBA - Paraíba de Lucona

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:57 SOB Nº 20160253381.
PROCOLO: 160253381 DE 25/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601282743. NIRE: 25200542619.
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/07/2016
www.jucep.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME".

Continuação.

Campina Grande/PB, 08 de Julho de 2016.

8º OFÍCIO

8º OFÍCIO

Maria José Freires da Silva Dias
CPF - 447.017.304-59

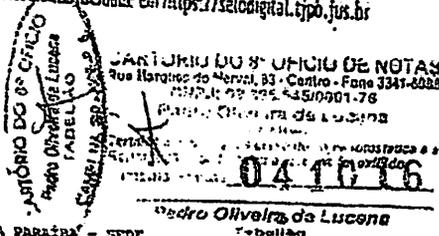
Maria das Dores Feliciano da Silva
CPF - 054.778.744-81



SELO DIGITAL: ADR55607-4L7S
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SELO DIGITAL: ADR5608-0201
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SELO DIGITAL: ADZ41906-815X
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:37 SOB Nº 20160253381.
PROTOCOLO: 160253381 DE 25/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601282743, NIRE: 25200642619.
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Maria de Fátima Ventuza Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



13/11/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/52440811171727400621>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* cu na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrals, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2019 14:43:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 848703

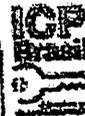
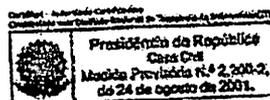
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/11/2020 14:21:30 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 52440811171727400621-1 a 52440811171727400621-12
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cfd49f2cffe8784bc90edc67c851176436a28a5a1e12a22c90aa816311fc0da474fc8e382f9c6d6d774bb4333
39a10111d8ccbe0ea5a19446f2f698358a3



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA- ME".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA**, Brasileira, nascido em 12/03/1978, natural de Gurinhém/PB, Solteira, Empresária, domiciliada na Rua Ambrósio V. de Pontes, s/n, Bairro Centro, CEP 58.387-000 - Juarez Távora/PB, portador da Carteira de Identidade nº 2.441.003 - SSP-PB, C.P.F. Nº 054.778.744-81, **MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, brasileira, natural de Ingá/PB, nascido em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, domiciliada na Rua Joselita Reis Brasileiro, 475 - Casa - Bairro Catolé - CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SSDS/PB, C.P.F nº 447.017.304-59, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada **MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ - 14.402.647/0001-54, situada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 131 Andar Térreo, Apto 0 - Bairro: São José, CEP -58.400-464 - Campina Grande/PB, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520064261-9, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia Administradora **MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA**, já qualificada neste instrumento, com 1.230 (Hum mil duzentos e trinta) quotas, no valor de R\$ 1.230,00 (Hum mil duzentos e trinta reais), em moeda corrente do país, assim, também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar e com isso cede e transfere o total de suas quotas do capital social, no valor, valor este recebido neste ato do sócio adquirente, para **LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES**, brasileiro, solteiro com CPF de nº 109.643.264-18, e RG de nº 3.933.142 SSDS/PB, emitida em 05/01/2011, residente na Rua: Joselita Reis Brasileiro, 475 - Casa - Catolé - CEP 58.410-357, nesta cidade de Campina Grande/PB, dando-lhe plena geral, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar posteriormente em juízo ou fora dele, por se acharem devidamente satisfeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital Social será de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), dividido em 41.000,00 (quarenta e um mil), quotas de R\$ 1,00 (um real), já integralizado, em moeda correte do País, permanece inalterado e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Percentual	Quotas	VALOR (R\$)
Maria José Freire da Silva Dias	80%	32.800	32.800,00
Lucas Rafael Dias de Almeida Freires	20%	8,200	8,200,00
TOTAL	100%	41.000	41.000,00



CERTIFIQUE O REGISTRO EM 04/08/2017 10:03 SOB Nº 20170283623.
PROTOCOLADO: 170283623 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703004597. NIRE: 25200642619.
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA- ME".**

Continuação:

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade será de:

- 4751-2/01– Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 4751-2/02 – Recarga de Cartucho para Equipamento de Informática;
- 4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos de áudio e Vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio Varejista de Móveis;
- 4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigo de Papelaria;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
- 9511-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

Almeida

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pelo sócio **LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES**, ao qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócio estranho aos fins sociais.

Almeida

Almeida

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 10:03 SOB Nº 20170283623.
PROTOCOLO: 170283623 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703004597. NIRE: 25200642619.
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME".

Continuação:

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressa ou implicitamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande/PB, 27 de Julho de 2017.



Maria José Freires da Silva Dias

Maria das Dorés Feliciano da Silva

Maria José Freires da Silva Dias
CPF – 447.017.304-59

Maria das Dorés Feliciano da Silva
CPF – 054.778.744-81



Lucas Rafael Dias de Almeida Freires

Lucas Rafael Dias de Almeida Freires
CPF – 109.643.264-18

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL Ivone Alves de Melo e Melo ESCRIVA Juarez Távora-PB	Reconheço a letra e firma <i>de Maria José Freires da Silva Dias e</i> <i>Lucas Rafael Dias de Almeida Freires</i> Em test. <i>de J. Távora</i> dou 16. J. Távora, 01/08/2017
	

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 10:03 SOB Nº 20170283623. PROTOCOLO: 170283623 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: Melo.1703004597. NIRE: 25200642619. MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/08/2017
www.tcedcm.pb.gov.br

Selo Digital: **AFM0976**

AFM0976


9º CARTÓRIO
 9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE | PARAÍBA
 Rua. Chancelaria Paraíba, 21 | Centro | CEP: 57.020-252 | Campina Grande - PB
 Fone: (31) 3342-3733 | E-mail: cartorio9@tjpb.com | Portal: [Portal](http://portal.tjpb.com.br) | Pólis: www.tjpb.com.br

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
LUIS RFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRE
 Escritura Pública nº 27, 23 FARPEN nº 0, 27 FEPJ nº 1, 85 ISS nº 86
 Em test. da verdade, Campina Grande - PB 01/08/2017 14:47:52
 Leane Neta Soares - Escrevente Autorizada
 [2017-003310] ESCRITURA Nº 27, 23 FARPEN Nº 0, 27 FEPJ Nº 1, 85 ISS Nº 86
 SELD DIGITAL: AFE72154-0KS7
 Confira a autenticidade em <https://seldigital.tjpb.jus>

Leane Neta Soares
 ESCREVENTE AUTORIZADA
 9º OFÍCIO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 10:03 SOB Nº 20170283623.
 PROTOCOLO: 170283623 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703004597. NIRE: 25200642619.
 MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/08/2017
www.redecim.pb.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, nascido em 13 de Novembro de 1997, solteiro, empresário, com CPF de nº 109.643.264-18, e RG de nº 3.933.142 SDDS/PB, emitida em 05/01/2011, residente na Rua: Joselita Reis Brasileiro, 475 – Casa – Catolé – CEP 58.410-357, nesta cidade de Campina Grande/PB, **MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, brasileira, natural de Ingá/PB, nascido em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente na Rua Joselita Reis Brasileiro, 475 – Casa – Bairro Catolé – CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SDDS/PB, C.P.F nº 447.017.304-59, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada **MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ – 14.402.647/0001-54, situada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 131 Andar Térreo, Apto 0 – Bairro: São José, CEP -58.400-464 – Campina Grande/PB, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520064261-9, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo da sociedade será de:

- 4751-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 4751-2/02 – Recarga de Cartucho para Equipamento de Informática;
- 4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos de áudio e Vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio Varejista de Móveis;
- 4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigo de Papelaria;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
- 9511-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
- 31.03-9/00 – Fabricação de Móveis de Outros Materiais, exceto Madeira e Metal;
- 47.59-8/99 – Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:57 SOB Nº 20190386851.
PROTOCOLO: 190386851 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564460. NIRE: 25200642619.
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressa ou implicitamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande/PB, 17 de Julho de 2019.



Maria José Freires da Silva Dias
Maria José Freires da Silva Dias
CPF - 447.017.304-59

Lucas Rafael Dias de Almeida Freires
Lucas Rafael Dias de Almeida Freires
CPF - 109.643.264-18

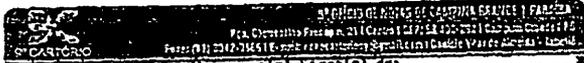


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:57 SOB Nº 20190386851.
PROTOCOLO: 190386851 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564460. NIRE: 25200642619.
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Maria de Pátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106922/23. Data: 30/11/2023 13:06. Responsável: Francisco N. P. Leite.
Impresso por convidado em 22/04/2025 21:11. Validação: 3B53.CB40.3FFF.1AF4.9103.D8A1.0DAE.06F0.



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES**
 Em test. da verdade. Campina Grande-PB 01/08/2019 13:32:04
 Leane Mota Amorim - Escrevente Autorizada
 [2019-009791]EOL:R\$ 29,91 FAPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,98
 SELO DIGITAL: A1W91753-TIXX
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Leane Mota Amorim
 ESCRIVENTE
 OFICIO DE NOTAS

Leane Mota Amorim



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS**
 Campina Grande/PB 01/08/2019
 Em testemunho da verdade. Dou fé.
 Escrevente: **VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAIBANO**
 Selo Digital: A1XB1843-TSTM
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Ecol: R\$8,91 ISS: R\$0,50 Farpen: R\$0,25
 Fepj: R\$1,82 MP: R\$0,15



Viviane Clevidia de Sousa Caibano
 Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:57 SOB N° 20190386851.
 PROTOCOLO: 190386851 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903564460. NIRE: 25200642619.
 MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/08/2019
www.xodocim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106922/23. Data: 30/11/2023 13:06. Responsável: Francisco N. P. Leite.
 Impresso por convidado em 22/04/2025 21:11. Validação: 3B53.CB40.3FFF.1AF4.9103.D8A1.0DAE.06F0.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, nascido em 13 de Novembro de 1997, solteiro, empresário, com CPF de nº 109.643.264-18, e RG de nº 3.933.142 SSDS/PB, emitida em 05/01/2011, residente na Rua: Joselita Reis Brasileiro, 475 – Casa – Bairro: Catolé – CEP 58.410-357, nesta cidade de Campina Grande/PB, **MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, brasileira, natural de Ingá/PB, nascido em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente na Rua: Joselita Reis Brasileiro, 475 – Casa – Bairro: Catolé – CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SSDS/PB, C.P.F nº 447.017.304-59, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada **MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ – 14.402.647/0001-54, situada na Av: Marechal Floriano Peixoto, 131 - Andar Térreo, Apto 0 – Bairro: São José, CEP -58.400-464, nesta cidade de Campina Grande/PB, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520064261-9, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo da sociedade será de:

- 4751-2/01– Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 4751-2/02 – Recarga de Cartucho para Equipamento de Informática;
- 4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos de áudio e Vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio Varejista de Móveis;
- 4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigo de Papelaria;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
- 9511-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
- 31.03-9/00 – Fabricação de Móveis de Outros Materiais, exceto Madeira e Metal;

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA".**

Continuação:

- 47.59-8/99 – Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados;
- 31.02-1/00 – Fabricação de Móveis com Predominância de Metal;
- 46.49-4/08 – Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- 47.42-3/00 – Comércio Varejista de Material Elétrico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressa ou implicitamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande/PB, 29 de Maio de 2020.



Maria José Freires da Silva Dias *Lucas Rafael Dias de Almeida Freires*

Maria José Freires da Silva Dias

Lucas Rafael Dias de Almeida Freires

CPF – 447.017.304-59

CPF – 109.643.264-18


2ª Vara de Direito de Família - PB
 Rua: Marechal Fátima Lima Cabral
 Praça da Estrela, 101, Centro - Campina - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.

Campina Grande/PB 29/05/2020
 Em testemunho da verdade. Dou fé.
 Escrevente: **VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO**
 Selo Digital: AKAS1899-397L
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Empl R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpem R\$0,30
 Fcpj R\$1,88 MP R\$0,16


 081 3322-6112 • 3313-6113

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada


2ª Vara de Direito de Família - PB
 Rua: Marechal Fátima Lima Cabral
 Praça da Estrela, 101, Centro - Campina - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRE.

Campina Grande/PB 29/05/2020
 Em testemunho da verdade. Dou fé.
 Escrevente: **VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO**
 Selo Digital: AKAS1899-KOFF
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Empl R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpem R\$0,30
 Fcpj R\$1,88 MP R\$0,16


 081 3322-6112 • 3313-6113

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2020 20:16 SOB Nº 20204031150.
PROTOCOLO: 204031150 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002194716. NIRE: 25200642619.
MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/05/2020
www.redasim.pb.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, nascido em 13 de Novembro de 1997, solteiro, empresário, com CPF de nº 109.643.264-18, e RG de nº 3.933.142 SSDS/PB, emitida em 05/01/2011, residente na Rua: Joselita Reis Brasileiro, 475 – Casa – Bairro: Catolé – CEP 58.410-357, nesta cidade de Campina Grande/PB, **MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, brasileira, natural de Ingá/PB, nascido em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente na Rua: Joselita Reis Brasileiro, 475 – Casa – Bairro: Catolé – CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SSDS/PB, C.P.F nº 447.017.304-59, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada **MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ – 14.402.647/0001-54, situada na Av: Marechal Floriano Peixoto, 131 - Andar Térreo, Apto 0 – Bairro: São José, CEP -58.400-464, nesta cidade de Campina Grande/PB, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520064261-9, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo da sociedade será de:

- 4751-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 4751-2/02 – Recarga de Cartucho para Equipamento de Informática;
- 4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos de áudio e Vídeo;
- 4754-7/01 -- Comércio Varejista de Móveis;
- 4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigo de Papelaria;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
- 9511-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
- 31.03-9/00 – Fabricação de Móveis de Outros Materiais, exceto Madeira e Metal;

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA".**

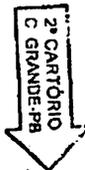
Continuação:

- 47.59-8/99 – Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados;
- 31.02-1/00 – Fabricação de Móveis com Predominância de Metal;
- 47.42-3/00 – Comércio Varejista de Material Elétrico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressa ou implicitamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande/PB, 10 de Junho de 2020.



Maria José Freires da Silva Dias
Maria José Freires da Silva Dias
 CPF – 447.017.304-59



Lucas Rafael Dias de Almeida Freires
Lucas Rafael Dias de Almeida Freires
 CPF – 109.643.264-18

1º Cartório de Notas de Campina Grande - PB
Tabela: Maria de Fátima Leite Caramuzi
Praça da Estrela, 116, Centro - C. Grande - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.

Campina Grande/PB 11/06/2020
Em testemunho da verdade Dou fé.
Escrivente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
Selo Digital AKC13589-JC8C
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpem R\$0,30
Fepj R\$1,88 MP R\$0,16

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
Escrivente Autorizada



1º Cartório de Notas de Campina Grande - PB
Tabela: Maria de Fátima Leite Caramuzi
Praça da Estrela, 116, Centro - C. Grande - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRE.

Campina Grande/PB 11/06/2020
Em testemunho da verdade Dou fé.
Escrivente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
Selo Digital AKC13588-3VRD
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpem R\$0,30
Fepj R\$1,88 MP R\$0,16

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
Escrivente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020 15:25 SOB N° 20204047510.
PROTOCOLO: 204047510 DE 15/06/2020 15:56.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002454831. NIRE: 25200642619.
MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/06/2020
www.redesim.pb.gov.br

LUIS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FERREZ

CPF: 06760670202 Data de Nascimento: 29/03/2001 Data de Emissão: 29/12/2023

MOLEDO PLASTIFICAR 1545375839

PARAIBA

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Carolina Graude PR 08/05/2018 15:54:08
 Leane Nota Acacia - Escrevente Autorizada
 (2018-0078261) EPL: 03 2 57 FASEN: 0 28 SEPJAT 0,47 ISS: 0,10
 SELLO DIGITAL: 80662219-857 *Carolina Graude*
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.ups.ios.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E DAS EMPRESAS DE NÓTIAS - CARIÓTIPO REGISTRADO

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 8344100919141540081-1; Data: 10/05/2018 14:18

Selo Digital de Firmatização Tipo Normal C-AGC54725-V47C
 Valor Total do Selo: R\$ 4,23

Confira os dados do selo em: <https://selodigital.ups.ios.br>

28/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/52441005181415400051>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 20:29:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 52441005181415400051-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

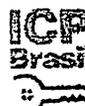
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a262ec1ad371a7a15416b407506d1d47bdd436fa2c3d44f41c26dafafd07b244647c0da474fe8e382f8c6d6d774bb433339a



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2200-2,
 de 24 de agosto de 2001



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/52441005181415400051>

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.402.647/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2011
NOME EMPRESARIAL MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MULTFORTE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO ANDAR TERREO - APTO 0
CEP 58.400-464	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALMULTFORTE@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3343-5800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2023 às 23:13:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	04/10/2011 Processo 1301942011-3 - CADASTRAMENTO
16.189.339-2	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
NOME FANTASIA		
COMERCIAL MULTFORTE		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
14.402.647/0001-54	2520064261-9	
LOGRADOURO		NÚMERO
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		131
COMPLEMENTO		BAIRRO
ANDAR TERREO, APTO.		SAO JOSE
MUNICÍPIO		CEP
CAMPINA GRANDE		58400-464

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO	
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
3102-1/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	
3103-9/00	FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
7733-1/00	ALUGUÊL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFÔRMÁTICA	
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO		INICIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL		04/10/2011
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		CARGO
LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES		SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA		14/02/2024
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO
202308142005524520		14/08/2023 20:05:52

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.402.647/0001-54
Certidão n°: 52987350/2023
Expedição: 01/10/2023, às 22:50:24
Validade: 29/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.402.647/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.402.647/0001-54
Razão Social: MULTFORTE COM E SUP DE INFORMATICA LTDA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 131 ANDAR TERREO APTO 0 / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2023 a 30/10/2023

Certificação Número: 2023100101071173785263

Informação obtida em 01/10/2023 22:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **58.550/2023**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, de CNPJ nº **14.402.647/0001-54**, inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **522935**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

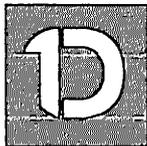
Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 30 (trinta) dias

Campina Grande, 27 de Setembro de 2023

Assinado por 1 pessoa: RENATO ALVES MARCELINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1DF2-C8F5-5575-417D> e informe o código 1DF2-C8F5-5575-417D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DF2-C8F5-5575-417D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RENATO ALVES MARCELINO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 27/09/2023 10:50:32 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1DF2-C8F5-5575-417D>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 30D3.BBC0.D6AE.50A8

Emitida no dia 27/09/2023 às 09:47:42

Nome Empresarial:

MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço:

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Número:

131

Complemento:

ANDAR TERREO, APTO.

Bairro:

SAO JOSE

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-464

Inscr. Estadual:

16.189.339-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

14.402.647/0001-54

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.402.647/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:59 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **22DB.0CFD.1E85.E778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
CNPJ Nº 10.761.724/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – Estado da Paraíba, CNPJ Nº 10.761.724/0001-01, situada na AV. DEPUTADO ALVARO GAUDENCI, 52, Centro, CEP: 58580 – 000, Estado da Paraíba, **ATESTA** que a empresa **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** CNPJ nº 14.402.647/0001-54, situada na av: Marechal Floriano Peixoto 131, São José, Campina Grande-PB, CEP Nº 58.400-464, forneceu **equipamentos de informática e material de expediente a esta casa Legislativa, e que até a presente data inexistem quaisquer fatos inidôneos e que a empresa cumpriu integralmente o contrato firmado com esta edilidade, tanto no prazo de entrega quanto na garantia dos equipamentos fornecidos.**

Serra Branca - PB, em 27 de março de 2023.

CARLOS KLEBER
 RIBEIRO
 BARROS:58249150406

Assinado de forma digital por
 CARLOS KLEBER RIBEIRO
 BARROS:58249150406
 Dados: 2023.03.29 14:38:57
 -03'00'

CARLOS KLEBER RIBEIRO BARROS
Presidente